

**PROJETO DE LEI Nº 087/2021,
DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Dá denominação à Quadra de Esportes do P.A. Paraíso, de Quadra Poliesportiva Duciel Oliveira de Carvalho, localizada na Região da Chapada na cidade de Apodi-RN e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, Aprova:

Art. 1º Fica denominada à Quadra de Esportes do P.A. Paraíso, de Quadra Poliesportiva Duciel Oliveira de Carvalho, localizada na Região da Chapada na cidade de Apodi-RN e dá outras providencias.

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável por instalar, na referida, um busto/placa do homenageado com o breve histórico.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em Apodi/RN, em 29 de Junho de 2021.

CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES - MDB



CNPJ 08.545.949/0001-89

Piso 1 - Gabinete 10

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br